

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 17.º do Regulamento FAPE 2022-2023 – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas - ENICC)

CONSIDERANDO QUE:

O artigo 17.º n.º 2 do Regulamento do FAPE 2022-2023 – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) dispõe que *“As candidaturas são aprovadas pelo Conselho Diretivo do ACM, I.P., ouvido o parecer de um Júri constituído por três membros efetivos, um dos quais presidirá, contando o Júri com o apoio de um secretariado técnico”, acrescentando o n.º 4 que “o Júri é designado pelo Conselho Diretivo do ACM, I.P., devendo ser igualmente designado o vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, bem como, também para as situações de falta e impedimento, vogais suplentes em número idêntico ao dos efetivos”.*

Compete-me designar, na qualidade de Alta-comissária para as Migrações, ao abrigo do disposto no citado artigo 17.º do Regulamento do FAPE 2022-2023, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Francisco Neves, Diretor do Departamento de Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade- ACM IP;

1.º Vogal efetivo: Marisa Horta, em representação do Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas – ACM IP;

2.º Vogal efetivo: Sónia Almada, em representação do Núcleo de Ligação às Associações – ACM IP;

Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente será substituída por 1º vogal efetivo – Marisa Horta.

Membros suplentes:

1. Rui Dinis, em representação do Programa Escolhas – ACM IP;

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

(cfr. Artigo 17.º do Regulamento FAPE 2022-2023 – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas - ENICC)

2. Cláudia Pires, em representação do Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes – ACM IP;

Lisboa, 16 de março de 2022

Sónia Pereira
Alta-comissária para as Migrações